



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício/SEMAS/DAA Nº 004/2024

Serra, 12 de dezembro de 2024.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 130/2024 – Impugnação ao Edital – Esclarecimentos.

Prezados (as) Senhores (as),

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa VCS Implementos e Veículos LTDA ao Pregão Eletrônico nº 130/2024, referente ao Processo nº 87450/2024 - SEMAS, e considerando o questionamento levantado sobre a exigência de aquisição de veículo automotor diretamente de concessionária, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

O referido edital não faz menção a Lei nº 6.729/1979, mas por se tratar de aquisição de veículo zero, o poder público está exigindo a compra diretamente de concessionária devido a diversas garantias e proteções legais.

A aquisição em concessionárias autorizadas garante que o veículo seja novo, com procedência comprovada e em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, minimizando o risco de aquisição de produtos com defeitos.

A aquisição em concessionárias autorizadas proporciona ao poder público a garantia de fábrica, que cobre eventuais defeitos de fabricação, além de assegurar a disponibilidade de assistência técnica especializada para manutenção e reparos, garantindo a durabilidade e a eficiência do veículo ao longo de sua vida útil.

As concessionárias autorizadas são empresas legalmente estabelecidas, sujeitas a rigorosas fiscalizações e obrigações fiscais e trabalhistas. Ao adquirir veículos diretamente de concessionárias, o poder público evita riscos associados a transações com empresas irregulares, como a aquisição de produtos de procedência duvidosa ou a participação em esquemas de fraudes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao exigir a aquisição direta de concessionárias, a Administração Pública mitiga significativamente os riscos de fraudes e irregularidades, como a utilização de empresas fictícias ou a aquisição de produtos com procedência duvidosa, garantindo maior segurança jurídica e transparência ao processo licitatório.

A aquisição em concessionárias assegura a disponibilidade de assistência técnica especializada, com profissionais treinados e peças originais, permitindo a realização de reparos e manutenções de forma rápida e eficiente, de acordo com os padrões do fabricante. Essa garantia de suporte técnico é fundamental para garantir a disponibilidade e a eficiência do veículo nas atividades da Administração Pública, evitando interrupções nos serviços e reduzindo custos com reparos não autorizados.

Em suma, a exigência de compra direta em concessionárias representa uma medida de segurança jurídica e administrativa, visando proteger o patrimônio público e garantir a legalidade das operações. Ao adquirir veículos diretamente das concessionárias, o poder público assegura a rastreabilidade do bem, a conformidade com as normas técnicas e a disponibilização de assistência técnica especializada, minimizando riscos de fraudes e irregularidades.

Atenciosamente,

Rubiane Argentina Bolonha Gomes
Assessora Técnica
Mat. 97061



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200350037003000320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rubiane Argentina Bolonha Gomes** em **12/12/2024 15:42**

Checksum: **076DC68D1B191B8864CCABD259BA5E342A139E8D206D0A61BB0F895399D2AE48**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200350037003000320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.